



LEI Nº 1061/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DENOMINA A RUA MANOEL MIGUEL DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA MANOEL MIGUEL DE ARAÚJO**, uma rua com início na Rua Teófilo Ramos e findando na Rua Joaquim Lourenço no Bairro do Seminário no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de setembro de 2017.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 480917
DATA 27 / 09 / 2017
HORAS. das 12:19
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO